

INDICAÇÃO Nº 001/2013

AUTOR: VEREADOR SALVADOR SILVA ASSIS

**ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NA ASSOCIAÇÃO “VILA UNIÃO”
EM SÃO JOÃO DO MONTE.**

O Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu da população do Povoado de São João do Monte, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura a **construção de uma escola na Associação “Vila União” em São João do Monte.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende aos legítimos anseios da população da Associação Vila União, que tem seus filhos na idade escolar, e precisão de instrução para melhor educação para seus aprendizados. E também de interesse que esta escola possa ter uma sala de aula, cantina e banheiros.

Entendemos que o Poder Executivo deva incluir nossa proposta em seus projetos de desenvolvimento urbanístico do Município de Itabela.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 28 de fevereiro de 2013.

SALVADOR SILVA ASSIS

Vereador